



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
2022**

DE

01-01-2022 A 31-12-2022





FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

Susana
SUSANA
MAT

Introdução

No seguimento das linhas traçadas para o mandato (2021/2025) da atual Junta de Freguesia, que foi reeleita em outubro de 2021 e que pretende dar continuidade aos projetos/compromissos já assumidos no primeiro mandato, sendo que alguns não puderam ser concretizados, não pelo desempenho da mesma, mas por motivos externos á mesma, nomeadamente a falta de compromisso pela autarquia, bem como, não abertura do novo quadro comunitário (2020/2030) para o iniciar de algumas candidaturas ao PRODER (Acesso ao Rio Bestança e Parque de Lazer) e outras de relevado interesse, para a requalificação de património cultural e urbanístico e a pandemia COVID-19 que assolou o país.

Este Plano de Atividades e Orçamento, foi elaborado segundo as novas normas contabilísticas que entraram em vigor, ou seja, o novo Sistema Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Continuaremos a dar importância na proximidade aos cidadãos da freguesia e dar uma nova dinâmica a nível socioeconómico, tendo por base a fixação da população e o desenvolvimento Socioeconómico da Freguesia.

Os tempos, atualmente que estamos a ultrapassar (que não foram fáceis) e os que nos advêm, poderão ainda não ser fáceis, mas com uma gestão rigorosa, virada para os principais problemas dos cidadãos da Freguesia e com a ajuda de todos, poderemos continuar a trabalhar em prol de todos.

O executivo desta Junta definiu como objetivos, cumprir com os compromissos anteriormente efetuados, nomeadamente a nível da Educação (Centro Escolar de Oliveira do Douro), ao apoio a nível social (Centro de Dia e Bem-Estar de Oliveira do Douro), saúde (Médico e Enfermeira de Família), cultural (apoio a várias entidades Associativistas da Freguesia) e desportivo (apoio aos clubes representativos da Freguesia), bem como o desenvolvimento socioeconómico da Freguesia, baseado num crescimento sustentado entre os diversos setores (Agrícola, Turismo de Qualidade, Gastronómico, etc...), com vista a melhorar a empregabilidade (jovens e adultos).



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

*Q. A. S.
SUSANA
M. V.*

No contexto socioeconómico atual, a Junta de Freguesia não poderá deixar de se solidarizar, apoiar os seus cidadãos e prestar o melhor apoio que lhe for possível.

Temos consciência que não são as Juntas de Freguesia que têm as maiores responsabilidades em matéria de apoios de cariz social, no entanto, foi decisão deste Executivo ir o mais além possível naquilo que é a sua esfera de competências nesta área, mantendo neste orçamento uma rubrica para apoio a estas situações, denominado como **FES (Fundo de Emergência Social)** e manter o apoio ao domicílio dos cuidados de enfermagem e médica.

Vamos continuar a solicitar, pressionar as entidades competentes (Câmara Municipal, Segurança Social, Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., Comissão Coordenação Regional do Norte, Estradas de Portugal, I.P. e todas as outras instituições/organismos públicos, quando necessários), para a necessidade de prosseguir os nossos objetivos, nomeadamente a nível de:

Ambiente e Cemitérios

A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, manterá a estreita ligação com a Câmara Municipal de Cinfães, como vem sendo hábito, nomeadamente com a Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, no sentido de serem agilizados, pedidos tais como:

- Limpeza das ruas, incluindo valetas e aquedutos das águas;
- Colocação e manutenção do mobiliário urbano destinado à limpeza dos espaços e áreas públicas (papeleiras, dispensadores de sacos para remoção de lixo, ecopontos e contentores de lixo (sempre que se verifique a sua necessidade);
- Erradicação de pragas urbanas (ratos, pombos, baratas, pulgas, animais errantes, vespa asiática, entre outras) em espaços públicos, em edifícios municipais e de habitação municipal, ou em quaisquer outras situações passíveis de colocar em risco a saúde pública;
- Remoção de resíduos dos espaços públicos;
- Substituição/poda de árvores com problemas;



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

*g
B
G
C
SUSANA
AAV
A*

- Requalificação contínua dos espaços verdes da Freguesia.

A continuação do registo e licenciamento de canídeos e felídeos são obrigatórios e continuarão a ser feitos, na Secretaria da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro (dando assim cumprimento ao Decreto Lei 312/2003, 313/2003 e 314/2003 de 17 de dezembro) tendo em vista, nomeadamente, o reforço da proteção dos animais de companhia, prevenir e combater o seu abandono, controlar a detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos e reforçar as medidas sanitárias.

Continua a ser ambição da Junta de Freguesia:

- Sensibilizar a Câmara Municipal de Cinfães para a necessidade de criação de um Parque Infantil e Horta Pedagógica no novo Centro Escolar, bem como, administrar/gerir o campo de jogos para os particulares, desde que o Município dê uma participação para a manutenção do mesmo;
- Dar continuidade à colocação de recipientes de recolha de óleos alimentares - "Oleões", numa ação desenvolvida em parceria com a Câmara Municipal de Cinfães;
- *O alargamento do Cemitério da Freguesia em Oliveira do Douro;*
- *A elaboração de projeto junto do Município de Cinfães para o Largo do Sr. dos Desamparados e Casa;*
- *Desencadear todo o processo de licenciamento e construção dos acessos/passadiços desde a EN 222 ao Rio Bestança (atualmente o ex-libris a nível de património municipal, regional e também nacional a nível turístico do concelho de Cinfães) nas Cinco Rodas, desde que o novo quadro comunitário 2020/2030 traga a abertura das candidaturas, bem como, o Município participe na obra, uma vez que, já foi efetuado o levantamento topográfico;*
- A limpeza, organização, segurança e manutenção dos edifícios (secretaria, cemitérios, casas mortuárias, instalações sanitárias, bem como o tratamento informático de todos os registos inerentes ao funcionamento destas estruturas, terão sempre como missão a qualidade do serviço público a prestar:



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

- O *alargamento de vários caminhos (através de Protocolo a celebrar com o Município de Cinfães)*, uma vez que, os mesmos são importantes para acessibilidade de veículos prioritários a esses pequenos aglomerados urbanos.

Cultura, Património, Turismo, Desporto e Atividades Recreativas

A nível cultural, propomo-nos a continuar a ajudar, dentro da competência da Junta de Freguesia, as festas mais representativas da freguesia (Sr.^º dos Desamparados, Nossa Sr.^ª da Estrela – Boassas, Vila Nova, Montão, S. Miguel – Oliveira do Douro e São Roque - Fundoais), bem como, dar continuidade ao "*Passeio Anual da Freguesia*" (caso seja possível) ou, a realização de um grande evento, envolvendo todas as Associações Culturais e Desportivas, bem como toda a população das diferentes localidades da Freguesia.

No que diz respeito ao património (cultural, paisagístico e gastronómico, etc...), iremos continuar a lutar para que o mesmo seja reconhecido a nível municipal, regional e nacional, tentando sempre manter o mesmo, e sempre que necessário em alguns efetuar as devidas obras de conservação, divulgação e a realização de feiras gastronómicas.

Relativamente ao setor turístico, é e será sempre “bandeira” deste executivo, promover junto dos operadores turísticos, nomeadamente, os que efetuam cruzeiros da zona ribeirinha do Porto e Gaia, até à Régua ou Barca D’Alva, com o apoio do Município de Cinfães, as potencialidades do concelho das freguesias ribeirinhas aonde atualmente existem unidades hoteleiras, turismo rural em expansão e com um rico património cultural, turístico e gastronómico, potenciar o crescimento económico, social e cultural essencialmente na freguesia de Oliveira do Douro.

Para que tal aconteça, é necessário criar as sinergias entre os vários setores de atividade, bem como, *elaborar e executar um plano de pormenor de acessibilidade ao Rio Bestança (afluente do Rio Douro)*, que não ponha em causa a natureza e todo o património natural e paisagístico.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

No que concerne ao desporto e atividades recreativas, este executivo, **continuará apoiar as coletividades dentro das suas competências e orçamento previsto**, bem como, reivindicar junto do Município um **Centro de Alto Rendimento/Parque Desportos (Radicais e não Radicais)**, com condições mínimas de higiene e segurança, que contribua para a prática do desporto de crianças, jovens e adultos, não só para os habitantes da Freguesia de Oliveira do Douro, mas para outras localidades de freguesia vizinhas, bem como, seja um complemento ao investimento a ser realizado na Quinta do Paço da Serrana.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E EMPREGABILIDADE

A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro continuará a dar ênfase a uma política de intervenção pautada pela interdisciplinaridade e coesão, no sentido de abranger toda a comunidade em atividades e projetos.

Continuaremos também a cumprir as nossas competências próprias e delegadas ao nível do Pré-Escolar e do 1º ciclo, no que diz respeito à atribuição de verbas para expediente e limpeza (em função do número de alunos por escola), bem como também no que diz respeito à assistência técnica e de pequenas reparações nos edifícios das escolas (substituição de vidros, fechaduras, torneiras, entre outras) e a manutenção do Centro Escolar de Oliveira do Douro.

Numa dinâmica de desenvolvimento sustentado e de adequação aos recursos disponíveis, com o envolvimento de toda a comunidade escolar, mas também da sociedade civil, continuaremos a promover o “**transporte das crianças**”, bem como, apoiar as iniciativas levadas a cabo pela direção do Centro Escolar (Visitas de Estudo, Festa de Natal, Festa de Finalistas, Dias Temáticos, etc...).

Relativamente à empregabilidade, a Junta de Freguesia continuará junto do IEFP, I.P., efetuar algumas candidaturas a programas, que visem a empregabilidade, assim como divulgar junto das entidades/empresas (solicitando ao IEFP, I.P., ANJE, outras instituições) a realização de sessões de informação sobre empreendedorismo, empregabilidade e apoios financeiros, tendo como objetivo o desenvolvimento

9 07/09
S. G. A.
S. G. A.
S. G. A.
S. G. A.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

económico e social da Freguesia e o aumento da escolaridade e aptidões profissionais, através da Formação Profissional.

*g J G A S
SUSANA
M*

No que concerne á saúde continuaremos a colaborar com a ACER'S do Tâmega, para termos Médico e Enfermeiro de família, bem como, continuaremos a prestar todo o apoio para os cuidados de enfermagem ao domicílio de utentes acamados.

RESUMO DAS PRINCIPAIS OBRAS A EFETUAR, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ETC.

Tal como, foi referido, explicado anteriormente, existem obras, projetos a elaborar, bem como a aquisição de alguns equipamentos, para o bom e normal funcionamento da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, que com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tem maiores responsabilidades/competências próprias, que passamos a enumerar:

- a) Aquisição de:
 - a.1) Compra de viatura ligeira de passageiros para o transporte de crianças;
 - a.2) Equipamento Administrativo (Fotocopiadora/Impressora Multifunções e Ar Condicionado), outros equipamentos (limpeza, manutenção, embelezamento (árvores), etc...), de valores quase que consideráveis residuais, para o normal funcionamento a nível de manutenção de espaços verdes, das zonas jardinadas do Centro Escolar, caminhos e florestas;
- b) Apoiar as entidades de cariz social (Centros de Dia, apoio social e IPSS's), culturais, recreativas e desportivas (Associações e Clubes), bem como, a Comissão Fabriqueira da Paróquia, para a conclusão do Centro Pastoral/Cultural, dentro das competências atribuídas a esta Junta de Freguesia;
- c) Manter e efetuar as devidas limpezas dos caminhos, arruamentos e aquedutos na Freguesia, bem como, zelar pelo património da mesma (Fontenários, Tanques, etc...);
- d) Manter o Transporte Escolar nas mesmas condições e atualizar os mesmos de acordo com as solicitações dos fregueses/cidadãos, desde que, seja possível, pois não se poderá pôr em risco os atuais utentes (crianças), bem



*9.0.0
J. G. S.
SUSANA*

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

como, os próprios horários já estabelecidos poderão não ser alterados, devido á falta de condições materiais e humanas da Freguesia;

- e) O passeio anual da freguesia e a realização de um evento;
- f) Solicitar, estudos, pareceres junto dos organismos (ICNF – Instituto conservação Natureza e Florestas, CCDRN – Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte, APA – Agência Portuguesa do Ambiente, ARHP – Associação Recursos Hídricos de Portugal, etc...), para colocação de passadiços (de acordo com a Lei) de acesso ao Rio Bestança e Parque de Lazer, entre as Cinco Rodas e Pias, desde que, o novo quadro comunitário “2020-2030” contemple, caso não, conforme disponibilidade financeira;
- g) Junto da autarquia manter as obras que estão no Plano de Atividades, umas já á alguns anos, outras á menos, como o alargamento de vários caminhos da Freguesia e pavimentação de algumas estradas (Facho e de Oliveira a Fundoais) e o projeto para o Largo do Sr. Desamparados.
- h) Concretizar algumas obras de requalificação em caminhos de domínio da Junta de Freguesia, tais como:
 - h.1 – Calcetamento do Caminho do Carvalhal em Fundoais;
 - h.2 – Calcetamento do Caminho das Rossadas em Fundoais;
 - h.3 – Caminho da Viela;
 - h.4 – Caminho de Vale Melhorado em Fundoais;
 - h.5 – Caminho da Barroca (2.ª fase);
 - h.6 – Caminho Desamparados;
 - h.7 – Alargamento Caminho para a Capela de Fundoais;
 - h.8 – Caminho de Paço;
 - h.9 – Outros designados no Orçamento.
- i) A nível de Saúde, manter os protocolos existentes com a ACER'S e manutenção da Extensão de Saúde de Oliveira do Douro, equipada com os meios materiais e humanos (Médico Família, Enfermeira de Família e pessoal administrativo;



9 10 11
SUSANA
AV

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

- j) Incluir ainda, no plano de atividades todas as outras despesas (Água, Luz, S^P Telefone, Telemóvel, Ajudas de Custo e outros custos), bem como despesas e representação de acordo com os limites estipulados pela Lei n.º 52-A/2005 de 10 de outubro.

De acordo com as competências que forem delegadas na Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, iremos dentro dos limites orçamentais impostos, cumprir com o estipulado no presente documento e caso for possível efetuar outras obras, que esta Junta de Freguesia proporá, sempre que necessário, á Assembleia de Freguesia e Autarquia a alteração deste Plano de Atividades.



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

9
SUSANA
AN

DOCUMENTOS ANEXOS PREVISIONAIS

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	160.417,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3.450,00
01.02	OUTROS	3.450,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3.450,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00
02.02	OUTROS	100,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	100,00
02.02.06.99	OUTROS	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9.505,00
04.01	TAXAS	9.355,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	9.355,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	300,00
04.01.23.99	OUTROS	9.055,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITACAO	10,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	10,00
04.01.23.99.03	TAXA LICENCIAMENTO FESTAS	10,00
04.01.23.99.09	CEMITÉRIOS	8.615,00
04.01.23.99.09.01	CEMITÉRIOS - INUMAÇÃO	2.365,00
04.01.23.99.09.02	DEPÓSITO NA CASA MORTUÁRIA	100,00
04.01.23.99.09.03	VERBAMENTO	50,00
04.01.23.99.09.04	REMISSÃO DE SEPULTURAS	100,00
04.01.23.99.09.05	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS PERPÉTUAS	6.000,00
04.01.23.99.99	OUTROS	410,00
04.01.23.99.99.99	ATESTADOS/CERTIDÕES	410,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	150,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	150,00
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE	50,00
04.02.99.02	OUTRAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	13.850,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.10	RENDAS	13.750,00
05.10.01	TERRENOS	13.750,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.262,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	72.262,00
06.03.01	ESTADO	57.262,00
06.03.01.04	FUNDO DE FINANCIAMENTO DE FREGUESIAS	37.556,00
06.03.01.05	ARTIGO 38.º, N.º 8 DA LEI 73/2013	19.606,00
06.03.01.99	OUTRAS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC	15.000,00
06.03.09.01	IEFP	15.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50.000,00
06.05.01	CONTINENTE	50.000,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	50.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.950,00
07.01	VENDA DE BENS	450,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	350,00
07.01.10.01	SUCATA	100,00
07.01.10.99	OUTROS	250,00
07.02	SERVIÇOS	4.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	2.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1.000,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1.000,00
07.02.09.99	OUTROS	2.000,00
07.03	RENDAS	500,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	500,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.300,00
08.01	OUTRAS	6.300,00
08.01.99	OUTRAS	6.300,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO	200,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS EM EQUIPAMENTOS	500,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	500,00
08.01.99.05	COMPARTICIPAÇÃO DE MORADORES	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	5.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	56.000,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00
09.01	TERRENOS	3.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	2.000,00
09.01.11	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA	1.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	51.000,00
10.05.01	CONTINENTE	51.000,00
10.05.01.00	CONTINENTE	1.000,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	50.000,00
	OUTRAS RECEITAS	10,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS NA POSSE DO SERVIÇO	10,00
	TOTAL DAS RECEITAS	216.427,00

Em 27 de Novembro de 2021

Dr José e Nuno AntónioMarcus Filipe Teixeira
Maria Helena Jesus Alves

Em 17 de Outubro de 2021

Wilson Henrique Lobo

Cecília Oliveira
 Jorge Ferreira Cardoso
 Olga da Cunha e Sá Nogueira
 Francisco Soeiro
 Leonor Teixeira Pereira
 Sónia Catarina Santa Romana

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
Freguesia Oliveira do Douro		

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	750,00
01.02		ASSEMBLEIA DE FREQUESIA	750,00
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	750,00
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL	750,00
	01.02.13	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	750,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	750,00
02		OUTROS	750,00
		JUNTA DE FREQUESIA	215.677,00
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	126.077,00
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	44.990,00
	01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	32.340,00
		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRG.	9.200,00
		AUT.	
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	17.500,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	17.500,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	10,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	10,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	10,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	2.600,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	2.600,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FERIAS E DE NATAL	3.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	3.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	8.450,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	6.950,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS	6.950,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	6.950,00
	01.03.09	SEGUROS	1.500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.250,00
	01.03.09.99	OUTROS	250,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	51.987,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	21.887,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	4.087,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA	2.500,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	4.250,00
	02.01.02.99	OUTROS	250,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	300,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	250,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	400,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.650,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	750,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	150,00
	02.01.21	OUTROS BENS	5.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	30.100,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	4.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	14.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1.500,00

SUSANA
92
AA
SD

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
02.02.10		TRANSPORTES	250,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	100,00
02.02.12		SEGUROS	2.000,00
02.02.13		DESLOCACOES E ESTADAS	100,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	500,00
02.02.15		FORMAÇÃO	200,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00
02.02.17		PUBLICIDADE	300,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.250,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.200,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	2.500,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	500,00
03.06		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00
03.06.01		SERVICOS BANCARIOS	500,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.400,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	300,00
04.05.01		CONTINENTE	300,00
04.05.01.08		OUTROS	300,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.500,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.500,00
04.07.01.01		DESPORTO E TEMPOS LIVRES	1.500,00
04.07.01.03		I.P.S.S E ASSOCIAÇÕES HUMINATÁRIAS	2.000,00
04.07.01.04		OUTROS	1.000,00
04.08		FAMÍLIAS	20.600,00
04.08.02		OUTRAS	20.600,00
04.08.02.01		CONTRATO EMPREGO - BOLSA	16.000,00
04.08.02.02		CONTRATO EMPREGO- INSERÇÃO SUBSÍDIO	3.600,00
04.08.02.09		OUTRAS	1.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200,00
06.02		DIVERSAS	3.200,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS	100,00
06.02.01.01		IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	100,00
06.02.03		OUTRAS	3.100,00
06.02.03.01		OUTRAS RESTITUIÇÕES	100,00
06.02.03.05		OUTRAS	3.000,00
07		DESPESAS DE CAPITAL	89.600,00
07.01		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	89.600,00
07.01.04		INVESTIMENTOS	89.600,00
07.01.04.05		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	56.700,00
07.01.04.08		PARQUES E JARDINS	1.500,00
07.01.04.12		VIAÇÃO RURAL	31.200,00
07.01.04.13		CEMITÉRIOS	23.000,00
07.01.06		OUTROS	1.000,00
07.01.06.02		MATERIAL DE TRANSPORTES	28.500,00
07.01.07		OUTROS	28.500,00
07.01.08		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	400,00
07.01.09		SOFTWARE INFORMÁTICO	250,00
07.01.10		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	750,00
07.01.10.02		EQUIPAMENTO BÁSICO	1.500,00
07.01.15		OUTRO	1.500,00
		OUTROS INVESTIMENTOS	1.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			216.427,00

Em 27 de Novembro de 2021

Ch. Muriel e Mrs. omni
Marcos Filipe Teixeira
Maria Francisca Jesus Ferreira

Em 18 de Dezembro de 2021

Óscar Henrique Loh

Fátima Almeida
Fernando Costa
Sofia Macedo Louzado
Susana Sofia Macedo Louzado
Leandro Leonor Teixeira Pereira
Flora Guedes Cardoso

OBJETIVO	ÓBIGO DA CLASIFC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ./NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINtes			TOTAL PREVISTO	
							EX	PROM. ATÉ 1-DEZ-2021	PROM. PREV. DE 01-01-2022	TOTAL	LIVRE	MÃO DE FICHA	2023	2024	2025		
							INÍCIO	FIN									
A TRANSFERIR ...																	
2.5.2.	02/0407001	01	2021 1 4	SUBSÍDIO AS COMITIUDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (DESPORTOS E TEMPOS LIVRES)		2021/01/02 2025/12/31		1.200,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	256.274,82
2.5.2..	02/0407004	02	2021 1 5	OUTRAS (OUTROS)		2021/01/02 2025/12/31		550,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.550,00
3.				Funções económicas				9.468,05		42.700,00	42.700,00	34.500,00	24.000,00	20.000,00	500,00	500,00	131.168,05
3.3.				Transportes e comunicações				9.468,05		41.200,00	41.200,00	29.500,00	21.500,00	17.500,00	500,00	500,00	119.668,05
3.3.1.				Transportes rodoviários				9.468,05		41.200,00	41.200,00	29.500,00	21.500,00	17.500,00	500,00	500,00	119.668,05
3.3.1.1.				Rede viária e sinalização				9.468,05		41.200,00	41.200,00	29.500,00	21.500,00	17.500,00	500,00	500,00	119.668,05
3.3.1.1.1.	02/0704008	01	2021 1 10	CALÇAMENTO DO CAMINHO DO CAVALEIRO - FUNDALS (VIAJADO RURAL)	EMPREITADA	2021/01/02 2023/12/31	0	4.500,00		2.000,00							6.500,00
3.3.1.1.1.	02/0704008	02	2021 1 11	GRANDES REPARAÇÕES DE CANTINEIROS (VIAJADO RURAL)	ADM. DIF.	2021/01/02 2025/12/31	0	6.673,47		6.600,00	6.600,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		36.573,47
3.3.1.1.1..	02/0704008	03	2021 1 12	CONSTRUÇÃO DO NERVO DO CAMINHO DA VILA (VIAJADO RURAL)	ADM. DIF.	2021/01/02 2024/12/31	0	1.000,00		1.000,00	1.000,00	500,00					2.500,00
3.3.1.1.1.1.	02/0704008	05	2021 1 15	CAMINHO DA BARCA - VILA NOVA (VIAJADO RURAL)	ADM. DIF.	2021/01/02 2022/12/31	0	2.734,58		2.700,00	2.700,00						5.494,58
3.3.1.1.1.1.	02/0704008	07	2021 1 16	CAMINHO DESAMPARADOS (VIAJADO RURAL)	EMPREITADA	2021/01/02 2023/12/31	0	2.500,00		2.500,00	2.500,00	1.000,00					3.500,00
3.3.1.1.1.1.	02/0704008	08	2021 1 17	CAMINHO DAS ROSSADAS (VIAJADO RURAL)	EMPREITADA	2021/01/02 2023/12/31	0	2.500,00		2.500,00	2.500,00	1.000,00					3.500,00
3.3.1.1.1.1..	02/0704008	09	2021 1 18	CAMINHO PARA CIMA DAS BOHEIAS (VIAJADO RURAL)	EMPREITADA	2021/01/02 2022/12/31	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00	500,00					5.000,00
3.3.1.1.1.1..1.	02/0704008	10	2021 1 19	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO (VIAJADO RURAL)	OUTRA	2021/01/02 2026/12/31	0	500,00		500,00	500,00	500,00					2.500,00
3.3.1.1.1.1..1.	02/0704008	01	2022 1 12	CAMINHO DE VALE NEGRERIO (VIAJADO RURAL)	EMPREITADA	2022/01/02 2024/12/31	0	3.000,00		3.000,00	3.000,00	2.000,00					6.000,00
3.3.1.1.1.1..1..	02/0704008	02	2022 1 13	CAMINHO DE FUNDALS À CAZELHA (VIAJADO RURAL)	EMPREITADA	2022/01/02 2024/12/31	0	1.000,00		1.000,00	1.000,00	5.000,00					8.500,00
3.3.1.1.1.1..1..1.	02/0704008	03	2022 1 14	CAMINHO DO LOBERIO AO PAPO (VIAJADO RURAL)	EMPREITADA	2022/01/02 2025/12/31	0	2.500,00		2.500,00	2.500,00	1.000,00					5.500,00
3.3.1.1.1.1..1..1.	02/0704008	04	2022 1 15	LINHETA DE BERNAS E VALEIAS (CONSERVAÇÃO DE BENS)		2022/01/02 2025/12/31	0	10.000,00		10.000,00	10.000,00	8.000,00					34.000,00
3.4.				Comércio e turismo				1.500,00		1.500,00	1.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00			11.500,00
3.4.2.				Turismo				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00			11.500,00
3.4.2..	02/0704005	01	2021 1 20	PARQUE DE LAZER E ACESSO AO BENTANA (INCLUIDO PROJETO PARQUES E JARDINS)	EMPREITADA	2021/01/02 2025/12/31	0	500,00		500,00	500,00	2.500,00					8.500,00
4.	02/0704005	02	2021 1 25	LARGO E CASA DE DESPACHOS (INCLUIDO PROJETO PARQUES E JARDINS)	EMPREITADA	2021/01/02 2023/12/31	0	300,00		300,00	300,00	300,00					3.000,00
4.2.	02/0405009	01	2021 1 9	Outras favelas Transferências entre administrações (OUTROS)		2021/01/02 2025/12/31	0	200,00		200,00	200,00	200,00					1.470,37
4.2..	02/0405009	01					270,37		270,37	270,37	270,37					1.470,37	
TOTAL GERAL ...										93.700,00	93.700,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	1.500,00	1.500,00	403.563,24

PASSOS DE EXECUÇÃO

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Ajustada
- 3 - Execução física até 25%
- 4 - Execução física até 50%

ENTIDADE Freguesia Oliveira do Douro	GRANDES OPÇÕES DO PLANO 	DOAÇÕES INICIAIS 00 ANOS 2022
--	--	---

- EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- NÃO APPLICÁVEL

27 de Novembro de 2011
Ola friend do Brasil em
Florianopolis SC
Basic Features features features

Expo 1970 1970 en do 22/1
Vila Rica Hotel

Maria Paula Souza
Fernand Soest
SUSANA SOFIA MACHE
Daniela Gomes Leão
Oscar do Oliveira
Leandro Leonor Teixeira
Sônia Cachina

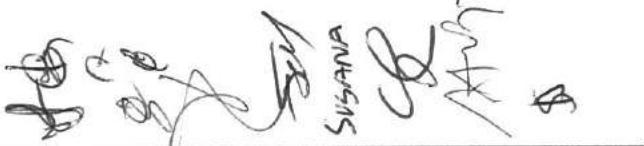
Legend: leonor teixeira Pereira -ho
Sônia Carolina Souza pimentel

Considerar em «Total Previsões» o valor do Financiamento já Definido : 3

202

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Ano : 2022
rag.: 3

W.H. & Son
1905



Susana Gómez

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento Período	Soma		Plano orçamental plurianual	
D7	Transferências e subsídios de capital						
D71	Transferências de capital						
D711	Administrações Públicas						
D7111	Administração Central - Estado Português						
D7112	Administracão Central - Outras entidades						
D7113	Segurança Social						
D7114	Administração Local						
D7115	Entidades do Setor não Lucrativo						
D712	Famílias						
D713	Outras						
D714	Subsídios de capital						
D72	Outras despesas de capital						
D8	Despesa efectiva [4]	216.427,00	216.427,00	197.127,00	179.927,00	175.927,00	107.727,00
D9	Despesa não efectiva [5]						
D10	Despesa com ativos financeiros						
	Despesa com passivos financeiros						
	Despesa total [6] = [4] + [5]						
	Saldo total [3] - [6]						
	Saldo global [1] - [4]						

ENTIDADE

JFOD

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3.450,00	1.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9.505,00	4.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	13.850,00	6.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.262,00	56.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.950,00	2.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.300,00	2.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	160.417,00	74.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00	1.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.000,00	24.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	56.000,00	25.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	10,00	0.0
TOTAL GERAL	216.427,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	45.740,00	21.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	51.987,00	24.0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	500,00	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.400,00	11.7
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200,00	1.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	126.827,00	58.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	89.600,00	41.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	89.600,00	41.4
TOTAL GERAL	216.427,00	100.0



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES



SUSANA
ANTÓNIO

A pair of handwritten signatures in black ink. The signature on the left is "SUSANA" and the one on the right is "ANTÓNIO".

MAPA DE PESSOAL

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO - JUNTA DE FREGUESIA - MAPA DE PESSOAL 2022

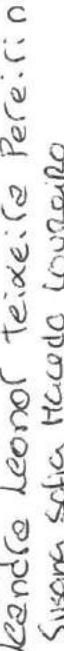
(Art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Organizacional	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		OBS
				Ocupados	Previstos	
(Competências - Artigo 10.º do Despacho n.º 19394/2010)						
	Serviços Gerais - As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Perfil de competências: Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para o Serviço Público; Relacionamento interpessoal; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Otimização de Recursos.		Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	0	
	Auxiliar Administrativo - As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presla informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento. Perfil de competências: Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para o Serviço Público; Relacionamento interpessoal; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Otimização de Recursos.		Assistente Operacional/ Assistente Operacional	1	0	
				POSTOS DE TRABALHO - SUB TOTAL		2
				2	0	0

A Junta de Freguesia:


 Presidente
 Marcus Filipe Teixeira

 Vice-Presidente
 Maria Francisca Freitas

 Secretaria
 Leonor Teixeira Pereira

 Tesoureiro
 Susana Sofia Macedo Lourenço

 Centro Social Municipal Silviano

 Sónia Catarina Sousa Amorim



FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – CINFÃES

APROVAÇÃO

Pela Junta de Freguesia Oliveira do Douro	Pela Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro
Em reunião de Executivo de <u>27/11/2021</u>	Em reunião de Executivo de <u>18/12/2021</u>

Ribeiro José da Silva *José Domingos Lobo*
Ruios Filipe Texeira *Maria Alice Ferreira*
Hácia Tatiane Jesus Ferreira *Fernando Soys*
Leandra Leonor Teixeira Pescinhe
Susana Sofia Macedo Loureiro
Florice Faúlter Carvalho
Alfredo Antunes Silveira
Sónia Catalina Sousa Amado